



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

[www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1330

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Atas de Sessões .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guaimbê**

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

#### **Câmara Municipal de Guaimbê**

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: [www.cmguaimbe.sp.gov.br](http://www.cmguaimbe.sp.gov.br)

#### **Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê**

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1330

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 3.384, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

#### **REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ, A ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º, § 5º, DA LEI FEDERAL Nº 13.460/17.**

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando da atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração Pública prestar atendimento eficiente e adequado aos seus municípios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração Pública ter sua conduta pautada na transparência e publicidade de seus atos;

**CONSIDERANDO** a importância de edição de regras com vistas à regular e esmerada prestação de serviços públicos;

**CONSIDERANDO**, as disposições do art. 7º, § 5º da Lei Federal nº 13.460/17 que exige a regulamentação sobre a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Este decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Guaimbê, a elaboração da Carta de Serviços ao Usuário, em conformidade com o artigo 7º, § 5º da Lei Federal nº 13.460/17.

**Art. 2º** Fica regulamentado, no âmbito do Município de Guaimbê, a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário.

**Art. 3º** A Carta de Serviços ao Usuário deverá conter informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados e conterá:

I - serviços oferecidos;

II - requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço;

III - principais etapas para processamento do serviço;

IV - previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;

V - forma de prestação do serviço; e

VI - locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.

**Parágrafo único.** Além das informações contidas nos incisos do "caput", a Carta de Serviços ao Usuário deverá detalhar os compromissos e padrões de qualidade do

atendimento relativos aos seguintes aspectos:

I - prioridades de atendimento;

II - previsão de tempo de espera para atendimento;

III - mecanismos de comunicação com os usuários;

IV - procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários; e

V - mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação.

**Art. 4º** A Carta de Serviços ao Usuário será periodicamente atualizada e ficará disponível em aba acessível dentro do site institucional da Prefeitura Municipal de Guaimbê.

**§ 1º** A atualização das informações constantes da Carta de Serviços ao Cidadão deverá ser feita pelo órgão e entidade responsável pela prestação de cada serviço público, de modo concomitante à sua implantação, sendo revisada constantemente, sempre que houver alteração do serviço, sendo que tal atualização deverá ser consolidada pelo Conselho de Usuários do Serviços Público.

**§ 2º** A Carta de Serviços ao Cidadão utilizará linguagem simples, concisa, objetiva e em formato acessível, quando necessário, considerando o contexto sociocultural dos cidadãos interessados, de forma a facilitar a comunicação e o mútuo entendimento.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 06 de fevereiro de 2026.

**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**

Prefeita Municipal de Guaimbê

Digitado e registrado no competente livro na Secretaria Municipal, publicado no Diário Oficial e afixado no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

**WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA**

Secretário Municipal

### Portarias

### **PORTARIA Nº 3.441, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA O SERVIDOR CIRSSO APARECIDO RONCHI, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.**

**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

**Art. 1º** Nos termos do art. 138 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guaimbê (Lei Municipal nº 205/68), fica concedida licença para o servidor Cirssó Aparecido Ronchi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para tratar de interesse particular.

**§ 1º** A licença dar-se-á pelo prazo de 01 (um) ano,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1330

Página 3 de 4

concedida em 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** O tempo em que a servidor estiver em gozo de licença não será considerado como de efetivo exercício no Município de Guaimbê.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 02 de fevereiro de 2026.

**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**

Prefeita Municipal de Guaimbê

Digitada e registrada no competente livro na Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

**WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA**

Secretário Municipal

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

#### ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Proc. Licitatório n.º 002/2026  
DISPENSA n.º 001/2026**

Objeto: Contratação de empresa para a apresentações artísticas, para a realização do CARNAPRAIA, nos dias 14 a 16 de fevereiro de 2026, sendo no dia 14/02, com início previsto para às 21h00 e término às 02h30 do dia seguinte, no dia 15 de fevereiro de 2026, com início previsto para às 18:30 e término à 00h00, no dia 16 de fevereiro de 2026, com início previsto para às 21h00 e término às 02h30 no Balneário São Judas Tadeu, localizado na Rua Carlos Gomes s/nº - Bairro Centro - Guaimbê - SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda; e
- Termo de Referência.

Na data de 06 de fevereiro de 2026, às oito horas, trinta minutos e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
3.438	02/02/2026	MARCEL KIYOSHI OTSUKA	Agente de Contratação	300.315.978-07	47.576.202-2
3.438	02/02/2026	ARIANE CAROLINE DIAS BUENO	Membro	447.891.678-01	49.753.898-2
3.438	02/02/2026	LARISSA APARECIDA DOS SANTOS	Membro	460.568.248-10	59.688.960-4
3.438	02/02/2026	MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO CARDOSO	Membro	363.207.208-67	41.579.885-1
3.438	02/02/2026	PAULO SERGIO AMÉRICO	Membro	074.026.998-46	17.807.772-0

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando a proposta recebida.

#### **CRENCIAMENTO**

Lista de credenciados abaixo:

Código Proponente / Fornecedor	Tipo	Preferência de contratação (art. 44 da LC)
Representante	Empresa	123/2006)
Status	CPF	RG
		Motivo
8160 CIRINO ENTRETENIMENTOS LTDA	EPP	SIM
Habilitado		

#### **CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDA**

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Contratação procedeu à análise da proposta recebida, quando foi verificado se a proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade da proposta, conforme lista de classificação da proposta recebida apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Total	Status
		REFERENTE A Contratação de empresa para a apresentações artísticas, para a realização do CARNAPRAIA, nos dias 14 a 16 de fevereiro de 2026.		Lance
		Proponente / Fornecedor		
1	8160	CIRINO ENTRETENIMENTOS LTDA	45.000,00	Classificado

#### **HABILITAÇÃO**

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta.

Código	Proponente/Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
8160	CIRINO ENTRETENIMENTOS LTDA.	EPP	Claudio Cezar Goncalves Cirino	Habilitado

#### **ENCERRAMENTO**

Ato contínuo, o Sr. Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.101.243	Contratação de empresa para a apresentações artísticas, para a realização do CARNAPRAIA, nos dias 14 a 16 de fevereiro de 2026, sendo no dia 14/02, com início previsto para às 21h00 e término às 02h30 do dia seguinte, no dia 15 de fevereiro de 2026, com início previsto para às 18:30 e término à 00h00, no dia 16 de fevereiro de 2026, com início previsto para às 21h00 e término às 02h30 no Balneário São Judas Tadeu, localizado na Rua Carlos Gomes s/nº - Bairro Centro - Guaimbê - SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	SV	1	45.000,00	45.000,00
		Total do Proponente				45.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

#### **OCORRÊNCIAS**

Não houve.

#### **ASSINAM**

**Comissões / Portarias:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1330

Página 4 de 4

---

MARCEL KIYOSHI OTSUKA  
CPF.: 300.315.978-07  
RG.: 47.576.202-2  
Cargo: Agente de Contratação  
PORTARIA: 3.438 DE 02/02/2026

---

LARISSA APARECIDA DOS SANTOS  
CPF.: 460.568.248-10  
RG.: 59.688.960-4  
Cargo: Membro  
PORTARIA: 3.438 DE 02/02/2026

---

PAULO SERGIO AMÉRICO  
CPF.: 074.026.998-46  
RG.: 17.807.772-0  
Cargo: Membro  
PORTARIA: 3.438 DE 02/02/2026

.....

---

ARIANE CAROLINE DIAS BUENO  
CPF.: 447.891.678-01  
RG.: 49.753.898-2  
Cargo: Membro  
PORTARIA: 3.438 DE 02/02/2026

---

MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO  
CARDOSO  
CPF.: 363.207.208-67  
RG.: 41.579.885-1  
Cargo: Membro  
PORTARIA: 3.438 DE 02/02/2026